

**DECRETO Nº 137/2007**, de 13 de julho de 2007.

**Concede Aposentadoria Especial –  
Magistério 1º Turno com Proventos  
Integrais e da outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º, DA E.C 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, APOSENTADORIA ESPECIAL – MAGISTÉRIO 1º TURNO – com proventos integrais, para a Srta. MARIA MAGDALENA STUPP, brasileira, solteira, portadora do RG. 2.240.249/Pr, Servidora Pública Municipal, no cargo de PROFESSOR VI - C, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Mensais de R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais), calculados nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira 13 de julho de 2007.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Presidente do IPREMED**